



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

Nº 40/17

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 03 de maio de 2017

Certifica-se para os devidos efeitos que, em Reunião Ordinária da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada no dia 03 de maio de 2017, se **aprovou a DESIGNAÇÃO DE JUÍZES SOCIAIS PARA O 3º JUÍZO DE FAMÍLIA E MENORES DO BARREIRO**, de acordo com a proposta da Câmara Municipal do Barreiro, conforme sua deliberação nº 125/2017, de 11 de abril.

Aprovado por maioria, em escrutínio secreto, com 22 votos a favor e 3 votos em branco.

Barreiro, 04 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Frederico F. Pereira
FREDERICO PEREIRA